



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2006

ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE OS VEREADORES
APROVARAM E EU PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica anulado no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o saldo das seguintes dotações:

101001.0103100992.257 - Manutenção das Atividades da Câmara

Ficha 0002 - 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 20.000,00
Civil.....

Ficha 0003 - 3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Ficha 0015 - 4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

101001.0103101003.092 - Construção e Modernização da Câmara
Municipal

Ficha 0018 - 4.4.90.51.000 - Obras e instalações..... R\$ 240.000,00

Art. 2º - Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para a
suplementação do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nas seguintes
dotações:

206002.1236100062.268 - Manutenção das Atividades do Ensino
Fundamental

Ficha 0299 - 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 100.000,00
Civil.....

Ficha 0300 - 3.1.90.13.000 - Obrigações R\$ 20.000,00
Patronais.....

208001.1030100012.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
Saúde



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ficha 0395 – 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 40.000,00

Civil.....
Ficha 0396 – 3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

200001.1030100013.076 – Construção, Reforma e Ampliação de Posto de

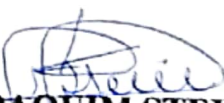
Saúde
Ficha 0417 – 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações..... R\$ 120.000,00

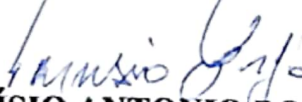
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES, 21 de novembro de 2006.


JACINTO CATELAN JUNIOR
Presidente


JOSÉ JOAQUIM STEIN
Vice-Presidente


TARCÍSIO ANTONIO BORG
Secretário